

(Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013  
57220849/CHARLES CESAR DE ANDRADE (DAS) / 4.5 diárias  
(Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013  
65889/LINDOLFO CARLOS VITAL (ASS ADM) / 4.5 diárias  
(Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013  
57190592/SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES (ASS ADM) /  
4.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477657**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 443608**

Contrato: 65-PCE  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Contratação de Empresa para Execução /Elaboração dos  
Serviços de Projetos Suplementares de Engenharia – Estrutural,  
Elétrico, Telefônico e Lógico, Hidro-Sanitário e Incêndio, para a  
Obra de Construção de um Prédio para acomodar as Instalações  
da Unidade Integrada de Polícia do Município de Bragança/PA  
Valor Total: 50,000.00  
Data Assinatura: 03/10/2012  
Vigência: 03/10/2012 a 03/10/2013  
Convite: 5/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06243130573350000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA  
Endereço: Tv Lomas Valentinas, 2884  
CEP. 66093-677 - Belém/PAComplemento: Sala 1  
Telefone: 9132774186  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477800**  
**PORTARIA Nº 0009/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1147/09-GAB/CGPC  
de 27/10/09, que apurou suposta irregularidade administrativa  
referente ao lançamento do veículo Gol 1.0 placa NGH 6309  
no Sistema de Restrição de Roubo, realizada pelo DPC FÁBIO  
VELOSO DE CASTRO, veículo recuperado em Tailândia, onde foi  
lavrado o Flagrante nº 81/2009.000117-0, sob a presidência do  
mesmo; conforme anexos  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão  
disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
1147/09-GAB/CGPC de 27/10/09, com fundamento no Art.90,  
inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0010/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1038/09-GAB/CGPC  
de 14/10/09, que apurou a conduta do IPC PEDRO PAULO  
SANTOS VELOSO, face o teor da sentença nos autos do Proc.  
nº 074.2007.2.001864-4 (IPL nº 282/2007.000084-0), onde  
consta indícios da prática de falso testemunho, por parte daquele  
servidor; conforme Of. nº 1005/09/Comarca de Tailândia e  
anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão  
disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
1038/09-GAB/CGPC de 14/10/09, com fundamento no Art.90,  
inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0011/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0782/10-GAB/CGPC  
de 29/11/10, que apurou o teor do Ofício nº 326/2010/MP-  
PJMoc, que encaminha TD de RAIMUNDA ALMEIDA, que acusa o  
servidor: LUIILSON, lotado na DP de Mocaçuba, de na companhia  
de policiais militares, tentado apreender o menor R.A, sob  
acusação de tráfico; fato ocorrido em 26/06/10; conforme  
anexo;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão  
disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0782/10-GAB/CGPC de 29/11/10, com fundamento no Art.90,  
inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0012/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1346/09-GAB/CGPC  
de 28/12/09, que apurou responsabilidades, face despacho da  
Coordenadoria Metropolitana, onde consta que o IPL nº

240/2005.000181-5, permaneceu em poder do DPC CÉLIO DE  
ASSIS PICANÇO, por 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 24  
(vinte e quatro) dias, para cumprimento de diligências;  
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de justificar a  
aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
1346/09-GAB/CGPC de 28/12/09, com fundamento no Art.90,  
inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0013/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0188/11-GAB/CGPC  
de 07/04/11, que apurou as circunstâncias da fuga do detento  
JEFFERSON ALEXANDRE DE CASTRO, da SU da Cremação em  
21.03.11, conforme o BOP nº 0003/2011.002691-4 e anexos.  
CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que possam  
atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0188/11-GAB/CGPC de 07/04/11, com fundamento no Art.90,  
inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0014/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0070/11-GAB/CGPC  
de 02/02/11, que apurou o teor do TD de CARLOS ALBERTO  
BROWN, que acusa policiais do Jurunas, de ter invadido a casa  
de seu filho: DANIEL ALBERTO FERREIRA BROWN, à procura de  
drogas, dentre eles indica: BENEDITO DE SOUSA MENDES, fato  
ocorrido no dia 29/11/10, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de  
comprovar as alegações do delatante;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0070/11-GAB/CGPC de 02/02/11, com fundamento no Art. 90,  
inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477512**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 476559**  
**PORTARIA: 002/2013**

Objetivo: SERVIÇO DA CORPORAÇÃO.  
Fundamento Legal: LEI 5.119/84.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SALINÓPOLIS E MOSQUEIRO./PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54184957/ALDO PANTOJA NUNES (SOLDADO BM ) / 1.0 diárias  
(Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57173337/ALISSON CHUMBER SILVA (SOLDADO BM ) / 1.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57217817/AMAURI PEREIRA FONSECA (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5162637/ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ (SOLDADO BM ) / 1.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5609135/BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA (CABO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57189291/CAMILO QUARESMA DE JESUS (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57173412/CÁSSIO DA SILVA NASCIMENTO (SOLDADO BM ) /  
4.0 diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
54184952/CRISTIANO DA CONCEIÇÃO MORAES (SOLDADO BM )  
/ 4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
54185235/DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57189145/DEREK FERREIRA MONTEIRO (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
54185308/DIOGO CARDOSO AQUINO (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5163633/DOMINGOS WISON DA SILVA MATOS (SARGENTO BM )  
/ 4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57189265/FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5124557/GILSON BEZERRA DA SILVA (CABO BM ) / 4.0 diárias  
(Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57173888/GREYDSON GOMES VICENTE (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013

57173950/HERBERT CARLOS LINO BARROS (SOLDADO BM ) /  
1.0 diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57217986/JOÃO RODRIGUES MEIRELES DE FREITAS (SOLDADO  
BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5623456/JORGE LUIZ ARAÚJO NOGUEIRA (CABO BM) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5438594/JORGE MARCÍLIO DE SOUZA ALENCAR (CABO BM ) /  
4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5601851/LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA (SARGENTO BM ) /  
4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57218007/MADSON PIRES DA SILVA (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57173385/MARCELO LIMA DE NAZARÉ (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 02/01/2013  
5438594/MARCELO LUIZ MOREIRA DA SILVA (CABO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57189358/MARCOS CONTENTE SILVA (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5620600/MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR (CABO  
BM ) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
52103999/ODORICO LIMA QUADROS (SOLDADO BM) / 4.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
55985991/RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA (SUB  
TENENTE BM ) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a  
02/01/2013  
57173441/RODOLFO MORAES DOS SANTOS (SOLDADO BM ) /  
4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57194403/SILVIO RODRIGO GRANDO (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
5602645/TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA (SARGENTO  
BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57190182/VANIA CRISTINA COSTA SILVA (SOLDADO BM) / 4.0  
diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57218353/VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO (SOLDADO  
BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57189271/WALLACE FARIAS CORREA (SOLDADO BM ) / 4.0  
diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 02/01/2013  
57217773/WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA (SOLDADO BM  
) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 29/12/2012 a 02/01/2013<br  
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477536**  
**PORTARIA Nº. 050/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 234/2010-GAB/  
SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa  
nº. 1817/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade  
administrativa acerca do Termo de Declaração da Sra. MARIA  
JUCILENE DOS SANTOS, em 28/09/2009, prestado na  
Corregedoria Geral Penitenciária.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e  
imparcial dos autos, concluiu pela insuficiência probatória, vez  
que não houve a necessária e indispensável prova que respalde  
o Termo de Denúncia, razão qual recomendou o arquivamento  
do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante  
e determinar o arquivamento da presente Sindicância  
Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no  
inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias  
Procurador Autárquico e Fundacional  
Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477537**  
**PORTARIA Nº 049/2013-CGP./SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao  
tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a  
apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo  
administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais  
ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a  
instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar  
responsabilidade administrativa e funcional das servidoras  
EDICÉIA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO, OSCARINA SILVA  
OLIVEIRA, SHIRLEY KELLY MAGNO CORRÊA, SILVANA CRUZ DE  
ARAÚJO, IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES e ROSEANA BENTES  
CAPELONI, acerca do Processo nº 2458/10-CGP/SUSIPE,  
referente à fuga da interna THAMIRES BIANCA SALES DA SILVA,  
custodiada no Centro de Reeducação Feminino, ocorrida em  
16.10.11;

As referidas servidoras é atribuída à prática de ilícito  
administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso IV